

**PORTARIA Nº 1442/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

Suspende Cautelamente a Homologação do Curso de Piloto Agrícola Avião, parte teórica e prática, da EJ Escola de Aeronáutica – Matriz Itápolis.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.084162/2014-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelamente a homologação do Curso de Piloto Agrícola Avião, partes teórica e prática, da EJ ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA., localizada na Rua Paraná nº 450, Bairro Distrito Industrial III, na cidade de Itápolis – SP, CEP: 14900-000, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**